

CÓDIGO DE CONDUTA

Incorporando os nossos valores fundamentais:

- ✓ **SEGURANÇA**
- ✓ **DIVERSIDADE**
- ✓ **INTEGRIDADE**
- ✓ **CONFORMIDADE**
- ✓ **CRIAÇÃO DE VALOR**
- ✓ **ESPÍRITO DE EQUIPE/COLABORAÇÃO**

ÍNDICE

Introdução	2
Visão, Missão e Valores Fundamentais	3
Cumprimento do Código de Conduta	4
Pessoas e Segurança	5
1. Segurança, Saúde e Ambiente (SSA)	5
2. Emprego Justo	6
Integridade nos Negócios	7
3. Integridade dos Livros e Registros; Comunicação Honesta	7
4. Conflitos de Interesse	8
5. Práticas de Corrupção	9
6. Lavagem de Dinheiro	10
Mercado	11
7. Concorrência Leal	11
8. Práticas de Comércio Internacional	12
Salvaguarda de Informações e Ativos	13
Dúvidas e Questionamentos	14
Comunicação de Potenciais Violações	14

Esta edição do Código de Conduta da allnex foi publicada em Fevereiro de 2018.

Por favor, verifique em nosso website www.allnex.com ou intranet afim de garantir que você tem a versão mais atualizada.

INTRODUÇÃO

Caros colegas e colaboradores da allnex,

Graças à nossa competência e experiência, a allnex é reconhecida como líder mundial de produção de resinas de revestimento. Mantemos uma relação próxima com os nossos clientes através da qual nos valorizam como parceiro de confiança que proporciona inovação e qualidade de forma consistente.

Os nossos valores allnex servem como ponto de referência para todos nós. O presente Código de Conduta está fundado nestes valores e estabelece orientações para as nossas ações diárias.

A integridade da nossa empresa é fundamental para o sucesso da nossa atividade. Aos olhos dos nossos clientes, fornecedores, colaboradores e outras partes interessadas, somos igualmente avaliados com base na integridade e responsabilidade de nossas ações.

A integridade significa não só a observância das leis e dos regulamentos (em constante mudança), mas também dos padrões geralmente aceitos e das próprias normas e exigências da allnex. O nosso objetivo é cumprir as exigências da lei, bem como as expectativas dos nossos acionistas.

Os princípios fundamentais, descritos no Código de Conduta aplicam-se a toda a chefia e a todos os colaboradores da allnex, independentemente do país onde se encontram ou da função que desempenham. Isto é importante, uma vez que os mercados e as formas de negociarmos estão em mudança contínua e, portanto, necessitamos de um código de conduta personalizado e confiável.

O nosso objetivo comum é garantir que, dia após dia, todas as atividades da empresa se pautam por estes princípios. Pedimos-lhe que estude cuidadosamente nosso Código de Conduta, que o leve em conta e que o cumpra sempre ao longo do seu dia de trabalho. Caso não tenha a certeza do que significam os princípios e as normas relativos ao seu trabalho, não hesite em expor as suas questões. A chefia desempenha um papel importante nesta matéria. Eles representam modelos com responsabilidade particular, a fim de garantir que as nossas normas são seguidas.

Através de um tratamento exemplar dos nossos valores e normas, contribuimos para o sucesso sustentável da allnex.

Nós agradecemos pelo seu apoio.

Miguel Mantas
Chief Executive Officer

Markus Aschauer
Chief Integration Officer

Benoit DeBecker
Vice-President Strategy
& Commercial Excellence

Jean-Marc Durbuis
Executive Vice-President
Performance Resins

Jan-Mathias Kuhr
Senior Vice-President
& General Counsel

Ruben Manniën
Executive Vice-President
Liquid Resins & Additives

Duncan Taylor
Chief Finance Officer

François L. Thys
Chief Operations Officer

Petra Zimmer
Senior Vice-President
Human Resources

VISÃO, MISSÃO E VALORES FUNDAMENTAIS

A visão da allnex é ser reconhecida como líder mundial no setor das resinas de revestimento industriais. A nossa missão é ouvir os nossos clientes e exceder as suas expectativas; liderar em matéria de inovação, qualidade e confiabilidade; e criar valor em tudo o que fazemos.

Os valores fundamentais da allnex são: Segurança, Conformidade, Diversidade, Integridade, Criação de Valores e Espírito de Equipe/Colaboração.

Segurança

A nossa prioridade é a segurança, que envolve a prevenção e redução de acidentes, minimizando a sua frequência e escala e protegendo dos nossos colaboradores de lesões e doenças.

Conformidade

Esforçamo-nos por cumprir todos os regulamentos pertinentes em cada país onde atuamos, incluindo as normas em matéria de segurança, saúde e ambiente (SSA).

Diversidade

Sendo uma empresa global, nós valorizamos a diversidade que existe em nossa força de trabalho, o que nos ajuda a ser mais flexíveis e inovadores.

Integridade

Ter integridade significa ter igualmente honestidade, transparência e respeito. Adotamos boas práticas na nossa empresa, que incluem a sustentabilidade, e esperamos que todos os nossos colaboradores cumpram o código de conduta, o que lhes permite enfrentar situações desafiantes.

Criação de Valor

A criação de valor para as nossas partes interessadas é um imperativo da nossa atividade. O valor inclui proporcionar produtos de qualidade aos nossos clientes e retorno para os nossos investidores, bem como contribuir com às comunidades onde atuamos.

Espírito de Equipe/Colaboração

O Espírito de Equipe e a Colaboração são elementos importantes para a melhoria contínua. Aplicamos técnicas colaborativas na nossa organização e também colaboramos com os parceiros, sejam eles clientes ou fornecedores, a fim de criar soluções benéficas mutuamente.

CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA

O Código de Conduta está concebido para orientar a nossa tomada de decisões e ajudar a tratar de situações de caráter profissional e jurídico. Aplica-se a todos os diretores, responsáveis e colaboradores. Fundamentalmente, cada um de nós é responsável por garantir que cumprimos as leis e os princípios estabelecidos no presente Código de Conduta, tanto na palavra como no espírito. Observamos as leis aplicáveis e estamos familiarizados com os nossos procedimentos e normas a nível interno. Qualquer violação da lei ou do Código de Conduta não será tolerada, e adotaremos rápidas medidas corretivas. Uma medida corretiva pode incluir a rescisão do contrato de trabalho e a comunicação de informações pertinentes às autoridades.

Caso ocupe um cargo de chefia, situações de promoção e de apoio que demonstrem integridade e conformidade são, acima de tudo, da sua própria responsabilidade. Como chefe, representa um exemplo relativamente aos valores da allnex, quer nos atos, quer nas palavras. É da sua responsabilidade garantir que as normas e os padrões são conhecidos e cumpridos no ambiente da atividade e informar os seus colaboradores sobre a importância do comportamento correto, bem como as consequências de um comportamento indevido.

Os contratantes, consultores e outras pessoas que possam ser contratadas temporariamente para trabalhar na allnex devem igualmente seguir o Código de Conduta da empresa.

Cada um de nós somos responsáveis por fazer o que é correto de acordo com a legislação local e os princípios estabelecidos neste Código de Conduta, ambos no aspecto comportamental e nas palavras.

PESSOAS E SEGURANÇA

1. SEGURANÇA, SAÚDE E AMBIENTE (SSA)

Na allnex, estamos empenhados em proteger os nossos colaboradores, clientes, fornecedores, o ambiente e as comunidades onde atuamos. Para nós, isto é um elemento essencial que nos reconhece como empresa líder no setor das resinas de revestimento.

Acreditamos que as atividades sustentáveis dão prioridade às questões em matéria de segurança, saúde e ambiente. Os nossos padrões, objetivos, acompanhamento de desempenho, procedimentos e auditorias são a base da nossa melhoria contínua e a excelência operacional e são aplicados globalmente.

Estamos empenhados na segurança a todos os níveis e o nosso objetivo é colaborar de forma coesa, a fim de alcançar a meta de «zero danos». Uma atitude positiva da nossa parte contribui para alcançar uma cultura de SSA de nível elevado na qual nos empenhamos. São as nossas práticas de SSA:

- Zelar pela saúde e o bem-estar dos nossos colaboradores.
- Conseguir a participação de todos os colaboradores empenhados para promover a melhoria contínua da cultura de SSA.
- Proteger o ambiente e a comunidade e reduzir a nossa pegada ambiental.
- Salvar os nossos colaboradores, contratantes e visitantes e conceber um local de trabalho seguro.
- Cumprir todas as exigências regulamentares e internas em matéria de conformidade.
- Salvar os nossos colaboradores e as instalações da produção através de uma gestão do processo de segurança eficaz e de medidas individuais de segurança.
- Desenvolver produtos sustentáveis e prestar orientações relativas à utilização segura e responsável de todos os produtos.
- Proteger os nossos ativos para garantir a continuidade e a segurança da atividade.

Estamos familiarizados com as leis relativas ao ambiente, à saúde e à segurança, e com os nossos padrões que se aplicam ao nosso ambiente de trabalho. Trabalhamos de forma segura e responsável em matéria de ambiente, em conformidade com todas as leis aplicáveis relativas ao ambiente, à segurança, à saúde e às normas e políticas empresariais conexas.

2. EMPREGO JUSTO E DIVERSIDADE

Na allnex, todos os nossos valores estão orientados para as pessoas e o nosso objetivo é tratarmos-nos de forma profissional, com base na equidade, no respeito e na dignidade. Incentivamos as práticas justas de emprego mundialmente e proporcionamos igualdade de oportunidades a todos os nossos colaboradores.

A presente política aplica-se não só a práticas de contratação justas e objetivas, mas também a todos os aspetos das relações de trabalho, incluindo promoções, análise de salários, atribuições de trabalho e rescisões.

Estamos convencidos de que a diversidade da nossa força de trabalho é um elemento valioso. A Diversidade significa ter uma força de trabalho com o reflexo de diferentes culturas, nacionalidades, géneros, gerações, grupos étnicos, capacidades, classes sociais, crenças religiosas, orientação sexual e todas as outras diferenças que fazem de cada um de nós uma pessoa única.

Almejamos ser inclusivos, que significa a criar de um ambiente de trabalho onde todos têm a oportunidade de participar totalmente, tornando a nossa empresa bem-sucedida. Por este motivo, rejeitamos qualquer forma de discriminação ou assédio.

A allnex não tolera qualquer forma de assédio, ou seja, comportamento ofensivo que interfira com outro ambiente de trabalho ou que tenha o propósito ou efeito de criar um ambiente de trabalho ofensivo, intimidativo ou hostil.

Cumprimos todas as leis do trabalho e do emprego e as normas nos países onde atuamos, incluindo todas as leis relativas ao trabalho infantil, tráfico de seres humanos e direitos dos trabalhadores, tais como a liberdade de associação.

Nós pretendemos ser inclusivos, o que significa criar um ambiente de trabalho onde todos tenham a oportunidade de participar plenamente para fazer a nossa ser empresa bem-sucedida.

INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS

3. INTEGRIDADE DOS LIVROS E REGISTROS; COMUNICAÇÃO HONESTA

Como empresa, estamos empenhados em comunicar e divulgar informações financeiras de forma completa, precisa, hábil e abrangente. Descrevemos todas as transações com precisão e garantimos que os livros e registos são mantidos de forma adequada e em conformidade com a lei e as políticas da allnex. Os «Livros e Registos» encontram-se em formato eletrónico ou de papel e abrangem todos os dados, certificações e outro material escrito fornecido para efeitos de divulgação e comunicação de informações financeiras, bem como documentos recolhidos para efeitos de registo e de relatórios de despesas.

Garantimos que todos os livros e registos estão totalmente acessíveis para efeitos de auditoria por auditores internos e externos. Os registos incluem, entre outros, fabricação e produção, marketing e planos empresariais, vendas e relatórios técnicos, contratos, documentação da cadeia de fornecimento, registos de TI, contabilísticos e tributários e de viagens, alojamento e de outras despesas.

Alguns exemplos de utilização indevida dos registos incluem, entre outros:

- Falsificar relatórios de despesas.
- Falsificar ou forjar emissões de dados de testes.
- Certificar que um teste de controle de qualidade foi realizado, quando, na verdade, não o foi.
- Certificar que aplicámos respostas recomendadas a uma auditoria interna, quando, na verdade, não o fizemos.

4. CONFLITOS DE INTERESSE

Existe um conflito de interesse quando o interesse de um indivíduo compete com os interesses de uma empresa - seja na realidade ou quando um observador possa razoavelmente considerar ser este o caso. Garantimos, portanto, que sempre agiremos no melhor interesse da allnex e que evitaremos situações em que os nossos próprios conflitos de interesse financeiros, sociais, políticos ou outros interesses pessoais entrem em conflito ou possam entrar em conflito com os interesses empresariais da allnex.

Prestamos particular atenção às atividades que possam constituir ou poderiam ser consideradas conflitos de interesse, tais como:

- A contratação de familiares de colaboradores geralmente é permitida, desde que o indivíduo tenha sido avaliado de forma independente, considerado apto para a função e que não existe qualquer conflito de interesse real ou distinto.
- Os colaboradores que considerem um segundo emprego com outra empresa ou com qualquer outra chefia numa organização diferente devem comunicar essas relações e obter aprovação prévia.
- Os colaboradores que detêm interesses financeiros numa empresa que possam representar um conflito de interesse (por ex., um fornecedor) devem comunicar esses interesses financeiros e obter aprovação prévia.
- A seleção de contratados e fornecedores e a respectiva aprovação dos seus orçamentos ou faturas são atividades em que devemos exercer cuidados especiais, seguir todos os procedimentos internos e evitar sempre qualquer situação que possa parecer um conflito de interesse.
- O cônjuge, o parceiro, ou o familiar chegado de um colaborador, ou outra pessoa que tenha uma relação importante com o colaborador, que trabalha ou está ligado a uma organização que negocia ou compete com a allnex. Nestas situações, a relação deve ser divulgada.

5. PRÁTICAS DE CORRUPÇÃO

A corrupção é contrária aos nossos valores e é proibida. Consequentemente, nunca oferecemos, prometemos, concedemos ou autorizamos, direta ou indiretamente, através de terceiros, a entrega de dinheiro ou de algo de valor a clientes, fornecedores ou outros terceiros para influenciar decisões ou obter qualquer resultado ou vantagem indevida. Isto aplica-se também, no sentido inverso, para que nenhum indivíduo que age por ou em nome da allnex possa aceitar ou concordar em aceitar algo de valor, com a intenção de obter qualquer vantagem indevida.

Os pagamentos de facilitação ou suborno - que são pequenos pagamentos para agilizar ou garantir uma ação governamental de rotina a que se tem direito - são considerados subornos e são, por conseguinte, proibidos.

A conservação de livros e registos pormenorizados e precisos é crucial para a nossa atividade, uma vez que orientam a nossa tomada de decisões e são essenciais em termos de cumprirmos a nossa obrigação de divulgação completa e transparente aos nossos interessados. Por conseguinte, os nossos livros e registos devem refletir corretamente todas as transações da empresa e despesas, ser completos, precisos e preparados de acordo com as leis aplicáveis e com os procedimentos e as políticas de contabilidade e comunicação da própria allnex.

Interagimos, regularmente - direta ou indiretamente - com funcionários públicos de todo o mundo. O termo «funcionário público» é amplamente definido e inclui, por exemplo, funcionários de governos federal, estadual ou municipal, reguladores e administradores, funcionários de empresas detidas ou parcialmente detidas por organismos públicos, funcionários de organizações internacionais, políticos, bem como funcionários de partidos políticos e os seus representantes. Muitas jurisdições aplicam regras mais estritas no que se refere às interações com funcionários públicos, tais como a proibição da entrega de algo de valor. Por conseguinte, temos de tomar particular atenção ao interagir com funcionários públicos e certificarmo-nos de que cumprimos sempre as leis aplicáveis e as nossas próprias normas internas.

Todas as doações e patrocínios de atividades devem estar em consonância com os valores da allnex e são realizados em conformidade com as exigências em matéria de anticorrupção. A allnex nunca faz doações a organizações políticas, partidos políticos ou políticos individualmente.

A oferta ou aceitação de presentes, entretenimento ou hospitalidade ocasionais pode ocorrer no exercício normal da atividade. No entanto, nunca devemos usar isso como forma de influenciar decisões da empresa ou de obter uma vantagem indevida de um funcionário público ou pessoa singular. Também não devemos permitir dar a impressão de que a nossa objetividade e imparcialidade possam ser afetadas pela nossa oferta ou aceitação de tais presentes. Todos os presentes, entretenimento e hospitalidade devem ser modestos, adequados em determinado contexto e pouco frequentes. Em caso de dúvida, devem ser comunicados ao nosso chefe ou ao Departamento Jurídico da allnex.

6. LAVAGEM DE DINHEIRO

A Lavagem de Dinheiro é um método pelo qual o dinheiro obtido ou produzido por atividade ilegal (por exemplo, tráfico de droga, contrabando, corrupção) é camuflado através do canal jurídico das finanças e da atividade, a fim de dissimular a origem do dinheiro. Quando iniciamos uma relação empresarial com um cliente, precisamos de prestar atenção a sinais de aviso que podem indicar possíveis violações de lavagem de dinheiro.

Cumpriremos todas as leis relativas à lavagem de dinheiro e agiremos com a devida diligência para evitar que a allnex se envolva, ou seja utilizada numa situação de lavagem de dinheiro ou em qualquer outra atividade criminosa.

MERCADO

7. CONCORRÊNCIA LEAL

Acreditamos nos benefícios e nos princípios da concorrência. Os mercados livres permitem contribuir para a prosperidade econômica e o bem-estar social, mas apenas funcionam corretamente quando os princípios da concorrência leal são respeitados e observados. Competimos de forma justa para a atividade através da qualidade e do preço dos nossos produtos inovadores. Não participaremos em quaisquer atividades que possam ser razoavelmente consideradas como sendo anticoncorrenciais, abusivas ou injustas, por exemplo:

- A troca de dados comerciais com concorrentes (por exemplo, preços, territórios, clientes, capacidade de produção, lucros).
- A atribuição de mercados, clientes, programas de produção com concorrentes.
- Fixação de preços horizontal.
- Manipulação do processo de licitação (por exemplo, apresentar propostas fictícias para uma licitação).

Para garantir que os participantes no mercado respeitem estes princípios de concorrência leal, muitas jurisdições introduziram leis que proíbem práticas anticoncorrenciais. Obedecemos estritamente, sempre e em qualquer jurisdição, às leis antitruste e da concorrência.

Nós competimos de forma justa nos negócios através da qualidade e preço dos nossos produtos inovadores

8. PRÁTICAS DE COMÉRCIO INTERNACIONAL

Os países podem impor diversas restrições e sanções econômicas centradas nas atividades com jurisdições específicas, entidades, pessoas, setores econômicos ou controle comercial de utilização final. A natureza internacional da nossa atividade significa que devemos dar pleno cumprimento às leis e aos regulamentos da empresa e às melhores práticas que regem o comércio de bens, serviços e tecnologias em todos os países onde exercemos a nossa atividade direta ou indiretamente. Isto inclui igualmente a conformidade com os requisitos regulamentares que abrangem substâncias controladas, leis anti-dumping, leis relativas a boicotes e regulamentos.

Conformidade Comercial

Muitos países mantêm leis e regulamentos que restringem o comércio de determinados produtos, serviços e tecnologias a certos países, compradores ou distribuidores. Tais restrições não devem ser evitadas por exportações ou outras vendas a um terceiro que depois redireciona o produto para uma parte restrita. Pode ser necessária uma licença antes de comercializar alguns dos nossos produtos, serviços ou dados técnicos. A designada a exportação de tecnologia pode ocorrer através de uma visita à fábrica por uma pessoa (nacional ou estrangeira), incluindo outros colaboradores da allnex, através de uma conversa telefónica ou por troca de mensagens de correio eletrónico. As leis e os regulamentos relativos ao controle do comércio são complexos e alterados com frequência. Os nossos profissionais de conformidade comercial estão totalmente disponíveis para fornecer mais orientações e prestar assistência a todas as questões conexas.

Leis anti-dumping

Muitos países proíbem um fabricante de outro país de vender bens nesse país a um preço mais baixo do que o fabricante que vende bens no seu país de origem, acrescidos dos custos de envio, se os fabricantes locais forem prejudicados por esta forma de concorrência desleal.

SALVAGUARDA DE INFORMAÇÕES E ATIVOS

Confiamos-lhe o acesso aos ativos da allnex, de modo a que possa exercer a sua atividade de forma eficaz. Estes ativos tangíveis consistem em itens de valor económico, tais como equipamento, ferramentas, materiais, estoque, equipamento de escritório e de comunicações, bem como ativos intangíveis, tais como informações confidenciais, goodwill do cliente e até mesmo as horas de trabalho dos nossos colaboradores. Todos nós temos a obrigação de proteger os ativos da empresa contra qualquer utilização abusiva e salvaguardá-los de roubo, utilização abusiva e gastos.

Na allnex, adquirimos e produzimos informações que são vitais para o sucesso da nossa atividade. Os ativos intelectuais consistem em direitos de propriedade intelectual, conhecimentos técnicos e informações confidenciais. Protegemos e salvaguardamos as nossas informações comerciais confidenciais (sob qualquer formato: papel, eletrónico, amostra do produto, etc.) e não devemos divulgá-las sem um motivo empresarial legítimo. Devemos ser cautelosos ao discutir informações confidenciais e apenas partilhar informações da allnex com outras pessoas, se estas tiverem uma necessidade genuína de as conhecer e apenas sob a proteção de um acordo de não divulgação adequado. A divulgação não autorizada pode destruir o valor de tais informações para a allnex e enfraquecer substancialmente a nossa posição concorrencial.

As informações confidenciais incluem segredos comerciais, bem como outros aspetos técnicos e financeiros e informações da atividade que a allnex pretenda manter confidenciais ou que esteja obrigada a mantê-las confidenciais. Tais informações podem incluir resultados de investigações, composições de produtos, processos de fabricação, dados de custos, estratégias de marketing, orçamentos financeiros e planos de longo prazo.

Se a nossa intenção é comunicar informações ao público, essa comunicação deve ser sempre aprovada previamente pelo Departamento de Comunicação e a gestão sênior responsável.

Estamos igualmente empenhados em respeitar os direitos de propriedade intelectual de outras partes. Como a allnex pode receber informações confidenciais ou licenciar propriedade intelectual de outras empresas, também devemos garantir que a propriedade desta natureza é protegida em conformidade com os acordos que conferem à allnex o direito de acessar e utilizar essa propriedade intelectual.

Da mesma forma, os colaboradores dos nossos concorrentes têm obrigações de confidencialidade para com os seus empregadores, as quais podem prolongar-se para além do termo da relação de trabalho. Nunca induziremos os colaboradores a violar obrigações de confidencialidade pré-existent: na eventualidade de contratarmos o antigo colaborador de um concorrente, não induziremos ou permitiremos que esse colaborador venha a violar as suas obrigações para com o antigo empregador.

A allnex está empenhada em respeitar a privacidade dos seus funcionários e parceiros empresariais. Cumprimos a lei e a política de proteção de dados da allnex durante o processamento de informações pessoais dos nossos colaboradores e dos dados dos nossos parceiros empresariais e tomamos medidas adequadas para garantir que os dados são protegidos e conservados de forma segura.

DÚVIDAS E QUESTIONAMENTOS

É impossível escrever ou exemplificar qualquer eventual situação em matéria de ética que possamos ter de enfrentar. Embora as políticas e os procedimentos da allnex que complementam o presente Código de Conduta forneçam orientações mais específicas, é possível que tenha dúvidas e precise de mais informações. Se sim, não hesite em expor as suas questões. Dirija-se ao seu chefe ou supervisor ou, caso tenha uma questão específica, fora do seu ambiente de trabalho, utilize os vários contactos dos departamentos de RH, Jurídico, Financeiro, de SSA ou o departamento responsável pela conformidade.

COMUNICAÇÃO DE POTENCIAIS VIOLAÇÕES

Caso venha encontrar algo que considere que não está correto, comunique. Somos incentivados a comunicar, de boa-fé, qualquer violação conhecida ou suspeita do nosso Código de Conduta, utilizando qualquer um dos seguintes canais: o nosso supervisor, o responsável jurídico, o responsável pela conformidade, os RH, o responsável financeiro ou qualquer outra pessoa de confiança da allnex. Qualquer preocupação pode ser apresentada confidencial e/ou anonimamente. A linha direta funciona durante 24 horas, ao longo de 365 dias por ano e suporta várias línguas. A linha direta está acessível através do seguinte sitio Web e dos números de telefone:

- **Sítio Web:** www.lighthouse-services.com/allnex
- **Número verde:**
 - Número direto**
 - Inglês falado nos EUA e no Canadá: 844-260-0005
 - Espanhol falado nos EUA e no Canadá: 800-216-1288
 - Francês falado no Canadá: 855-725-0002
 - Espanhol falado no México: 01-800-681-5340
 - AT&T USADirect**
 - Todos os restantes países: 800-603-2869 (deve marcar o código de acesso do país, em primeiro lugar clique aqui para obter os códigos de acesso e as instruções de marcação)
- **Correio eletrónico:** reports@lighthouse-services.com (deve incluir o nome da empresa na sua comunicação)
- **Fax:** +1 (215) 689-3885 (deve incluir o nome da empresa na sua comunicação)

